



Valide aqui este documento

**Registro de Imóveis da 2ª Zona**

FORTALEZA – CEARÁ  
 Rua Dr. José Lourenço, Nº. 870 – 1º Andar  
 Fone (085) 3052-1900 – Fax:3052-1911

Ana Teresa Araújo Mello Fiuza – Oficiala  
 Margarete Moreira Maciel - Substituta

**MATRÍCULA**

REGISTRO GERAL.

99207

Data 13/04/2020

Ficha 1

Rubrica

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PJETS-8Z6NZ-ZXBHN-4TW63>

IMÓVEL - Um apartamento de nº 201, tipo A, localizada no 2º pavimento do empreendimento residencial denominado Edifício Aldebaran, situado nesta capital, na Rua Antonelle Bezerra, nº 336, bairro Aldeota, com área própria de 93,18m², área comum de 43,28m², com direito 01 (uma) vaga para guarda de veículo e fração ideal de 0,02267% do terreno onde se acha encravado o referido edifício, medindo e limitando-se: ao norte (frente) 26,20m do ponto A ao B com a Rua Antonelle Bezerra; ao sul (fundos) 32,20m do ponto C ao D com terreno s/nº da Rua Antonio Lima; ao nascente (lado direito) 20,00m do ponto D ao E, 16,63m do ponto E ao H e 24,60m do ponto H ao A, com as casas nºs 126 e 150 com frente para a Rua Antonio Lima e com a casa nº 326 da Rua Antonelle Bezerra; e ao poente (lado esquerdo) 53,30m do ponto B ao C com o Condomínio Vivienda Las Palmas com frente para a Rua Antonelle Bezerra, nº 280, perfazendo uma área total de 1.647,82m². Imóvel inscrito na PMF sob o nº 436440-6.

PROPRIETÁRIOS - Raimundo Dêlvo de Lima, brasileiro, agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 005.792.462-72 e sua mulher Maria de Fátima Medeiros Lima, brasileira, advogada, inscrita no CPF sob o nº 129.444.082-91, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Júlio Siqueira, nº 1100, aptº 202, bloco A.

REGISTRO ANTERIOR - R.03 da matrícula nº 1.780 do 4º Ofício de Registro de Imóveis desta capital.

AV.01/99207 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se a esta averbação para constar que a convenção de condomínio do empreendimento Edifício Aldebaran está registrada sob o nº 118 do Livro 3 Auxiliar do 4º Ofício de Registro de Imóveis desta capital. Este ato foi praticado nos termos do art. 949, § único, do Provimento nº 08/2014 da CGJ-CE e conforme certidão apresentada e arquivada neste ofício imobiliário, prenotada em 17/03/2020 sob o nº 309326. Fortaleza, 13 de abril de 2020. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Ana Teresa Araújo Mello Fiuza de Paula, conferi. //Subscrevo, Margarete Moreira Maciel, oficial/substituto.

AV.02/99207 - PUBLICIDADE DE HIPOTECA - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se hipotecado a Empresa Gestora de Ativos - EMGEA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.527.335/0001-13, conforme R.04 e AV.06 da matrícula nº 1.780 do 4º Ofício de Registro de Imóveis desta capital. Fortaleza, 13 de abril de 2020. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Ana Teresa Araújo Mello Fiuza de Paula, conferi. //Subscrevo, Margarete Moreira Maciel, oficial/substituto.

AV.03/99207 - ATUALIZAÇÃO DE CONFINANTES - Procede-se a esta averbação para constar que os confinantes do imóvel foram atualizados na abertura desta matrícula conforme ofício nº 019/2020 GIGADFO datado de 10 de fevereiro de 2020, apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, prenotado em 17/03/2020 sob o nº 309326 e AV.02 da matrícula nº 95.641 deste ofício imobiliário. Fortaleza, 13 de abril de 2020. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Ana Teresa Araújo Mello Fiuza de Paula, conferi. //Subscrevo, Margarete Moreira Maciel, oficial/substituto.

R.04/99207 - ARREMATACÃO - Procede-se a este registro para constar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.tdigital.org.br



<b>Registro de Imóveis da 2ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 99207	Ficha 1
--	--------------------	------------

Valide aqui

este documento que o imóvel objeto desta matrícula foi arrematado por EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, empresa pública com sede em Brasília - DF, na SBS Q 04, lote 03/04, edifício anexo do prédio matriz da Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). Este ato foi praticado nos termos da carta de arrematação datada de 22 de fevereiro de 2010, prenotada em 17/03/2020 sob o nº 309326, assinada em 02 (duas) vias, uma das quais ficou arquivada neste ofício imobiliário, extraída do processo de execução extrajudicial de débito hipotecário promovido pela Domus Companhia Hipotecária, inscrita no CNPJ sob o nº 10.372.647/0001-06, com sede nesta capital, na Av. Barão de Studart, nº 2360, L/01, bairro Joaquim Nabuco, na qualidade de agente fiduciário da exequente Empresa Gestora de Ativos - EMGEA, já qualificada, contra os devedores, Humberto Dêlvo de Lima e sua mulher Maria de Fátima Medeiros Lima, ambos qualificados, na conformidade do decreto-lei nº 70/66 e sua regulamentação complementar. Em cumprimento ao art. 14 do Regulamento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Informações de Bens e verificou-se que para os CPFs / CNPJ das partes referidas neste ato não foi encontrada qualquer incidência. Fortaleza, 13 de abril de 2020. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
 1, Silvia de Fátima Lima de Melo, conferi.   
 Asscrevo, Carolina Mesquita Rocha, oficial/substituto.

07.05/99207 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a hipoteca de que trata a AV.02 desta matrícula. Este ato foi praticado nos termos da carta de arrematação referida no R.04 desta matrícula. Fortaleza, 13 de abril de 2020. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
 1, Silvia de Fátima Lima de Melo, conferi.   
 Asscrevo, Carolina Mesquita Rocha, oficial/substituto.

07.06/99207 - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente ao R.04 desta matrícula foi apresentada e arquivada neste ofício imobiliário a DTI - Declaração de Transação Imobiliária, de nº 1858/2018, expedida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, paga em 09/03/2020, no valor total corrigido de R\$ 28.641,56. Fortaleza, 13 de abril de 2020. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
 1, Silvia de Fátima Lima de Melo, conferi.   
 Asscrevo, Carolina Mesquita Rocha, oficial/substituto.

07.07/99207 - CERTIDÃO - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente ao R.04 desta matrícula foi apresentada e arquivada neste ofício imobiliário a certidão negativa de débitos de IPTU nº 020/72157 emitida em 09/03/2020, referente ao imóvel desta matrícula. Fortaleza, 13 de abril de 2020. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
 1, Silvia de Fátima Lima de Melo, conferi.   
 Asscrevo, Carolina Mesquita Rocha, oficial/substituto.

**EM BRANCO**

Continua na Ficha No 02



Valide aqui este documento

**Registro de Imóveis da 2ª Zona**  
FORTALEZA - CEARÁ

**MATRICULA**

**015669.2.0099207-76**

**Ficha**

**02**

Continuação da certidão da matrícula nº 015669.2.0099207-76, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE, que tem como último ato AV.007, datado de 13/04/2020.

Busca nos arquivos de expediente judicial, 09:40h 12/02/2025. Busca na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, 09:40h 12/02/2025.

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CERTIDÃO**  
Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original da matrícula nº 015669.2.0099207-76

Fortaleza, 12/02/2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

Titular/Substituto(s)/Escrevente(s)

- Ana Teresa Araújo Mello Fiúza
- Marcos Klein Antunes
- Ana Beatriz Araújo Rabelo
- Ana Lúcia Lopes da Costa
- Alessandra da Silva Pereira
- Fernanda Jamille da Silva Ferreira
- Iara Thayná da Silva Vieira
- Isabel Morais da Costa
- Keyle Maria Rogério Nogueira
- Sarah Raquel Ferreira de Souza
- Talita Araújo Barros
- Thaís Nascimento Nogueira
- Vanessa Farias de Sousa

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº ATEND.: 20250206000036

TOTAL EMOL.: 38,12

TOTAL FERMOJU: 1,87

TOTAL SELO: 10,48

TOTAL ISS: 1,91

TOTAL FAADEP: 1,91

TOTAL FRMMP: 1,91

VALOR TOTAL: 56,20

Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos  
Códigos: 7019, 7020

CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART.1135, E POR 90 DIAS, CONFORME ART.1502, XV, § 4º, TODOS DO PROVIMENTO 04/2023-CGJ/CE.

O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme art.º 7º §2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019.

PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará  
SELO DIGITAL DE  
AUTENTICIDADE

Consulta a validade do  
Selo Digital em  
selodigital.tjce.jus.br/portal

Selo Tipo:04-CERTIDÃO



ABL242758-G5N9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PJETS-8Z6NZ-ZXBHN-4TW63>